



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 575/2019

Maceió, 16 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cícinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Gabinete Civil
Proc. 1101_40

03/01/2020
Dante Roberto

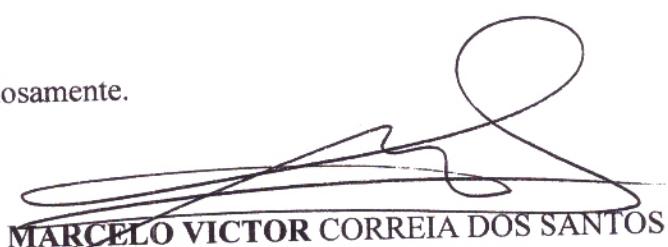
Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 270/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 270/2019**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 28/09/2019

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

INDICAÇÃO N.270/2019

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2060/2019
Data: 02/09/2019 - Horário: 15:23
Legislativo

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Maurício Quintella Malta Lessa e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER, Sr. Helder Gazzaneo Gomes, para que empreendam esforços no sentido de promover a devida melhoria na malha rodoviária, mais especificamente nos trechos que interligam a cidade de Porto Calvo pela AL-465 até a interseção com a AL-105, onde se localiza o Município de Jundiá, seguindo pela AL-105 até o cruzamento com a BR-101.

A recuperação da malha rodoviária em tela irá oferecer aos municípios uma melhoria na qualidade de vida da população, gerando riquezas por meio do escoamento da safra agrícola, levando desenvolvimento, possibilitando geração de empregos e principalmente ofertando condições de segurança para todos que trafegam diuturnamente por essas estradas.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

02 de setembro de 2019.

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

APROVADO
Em 11/10/2019
PRESIDENTE

APROVADO
Em 11/10/2019
PRESIDENTE

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE